



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	INEXIGIBILIDADE
N.º 21.022.392-4	45697/2023	N.º 350/2023

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: O IV Seminário de Integração - Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica - IV SIPEC/Unespar - será realizado entre os dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2023. Para o sucesso do evento, é solicitada a liberação de recursos para pagar conferencistas que atuarão como palestrantes do evento.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Lígia Carreira, inscrita no CPF sob o n.º 004.XXX.619-79, com sede à R Pioneiro Cosme Gonçalves de Meireles, n.º 190, Parque Avenida, CEP: 87.025-460, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, telefone (44) 99915-9391, e-mail ligiacarreira.uem@gmail.com.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação de professores pela UNESPAR tem por objetivo garantir a qualidade e excelência das atividades acadêmicas e de pesquisa. Isso é justificado pela necessidade de atender aos padrões de excelência, bem como pela expertise e especialização que esses professores trazem para suas respectivas áreas. Além disso, a contribuição desses profissionais é vista como fundamental para o desenvolvimento institucional da universidade, promovendo a formação de recursos qualificados e a produção de conhecimento de alto nível. A contratação também se destaca pelo comprometimento desses professores em alcançar resultados de alta qualidade, agregando valor à universidade e à comunidade acadêmica.

A UNESPAR reconhece a importância de contar com profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento, devido à complexidade e diversidade das áreas de atuação. Esses professores trarão consigo uma ampla gama de conhecimentos e experiências, permitindo a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão de alto nível durante o SIPEC. Em resumo, a contratação desses professores é essencial para promover o crescimento e a excelência da UNESPAR em diversas áreas do conhecimento, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento acadêmico e institucional da universidade.

DO VALOR: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - 45.46.12.364.08.000.6131 - Elemento de Despesa, 3390-3606, Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 31 de outubro de 2023